



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0097-2025

Processo nº 0573-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.578, de 21 de dezembro de 2023, que institui e inclui no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Guaratinguetá a campanha “Abril Grená”.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que foi sancionada a Lei Municipal nº 5.578, no dia 21 de dezembro de 2023, instituindo e incluindo no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Guaratinguetá a campanha “Abril Grená”;

Considerando que a referida Lei institui o mês de abril como de prevenção de saúde bucal, a ser referenciado, anualmente, tendo como símbolo o laço grená;

Considerando também que durante a campanha “Abril Grená” poderão ser desenvolvidas atividades sempre com o objetivo de promover a saúde bucal e prevenir doenças bucais;

Considerando que para atender esses objetivos os profissionais da área odontológica do serviço público municipal podem trabalhar juntamente com a sociedade civil, por meio de membros da comunidade, instituições de ensino, ONGs, profissionais de odontologia e APCD (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas) Regional de Guaratinguetá;

Considerando que estamos no mês de abril e é de suma relevância solicitarmos informações quanto à aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.578/2023 visto a importância de se prevenir e cuidar da saúde bucal.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES** – Secretária Municipal da Saúde, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.578, de 21 de dezembro de 2023, que institui e inclui no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Guaratinguetá a campanha “Abril Grená”.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Quais atividades serão realizadas na campanha “Abril Grená”, em quais locais e em que dias?

02 – Quais serão os envolvidos na campanha “Abril Grená” no Município?


03 – Haverá divulgação imediata para que haja a participação da população?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

Divisão Legislativa – NC/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

